



Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social

Sub-eixo: Serviço Social e Movimentos Sociais: pesquisa teórica e profissional

A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA SINDICAL DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL¹

RAQUEL DE BRITO SOUSA²

Resumo: O presente trabalho aborda a discussão sobre a organização política do Serviço Social, com foco no sindicalismo, tendo como objetivo apontar elementos sobre o processo de sindicalização dos (as) assistentes sociais na atualidade. Para isso, é apresentado brevemente a institucionalização do Serviço Social, suas configurações como profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, bem como sua trajetória sindical.

Palavras-chave: Serviço Social; Organização Política; Sindicalismo

Resumen: El presente trabajo aborda la discusión sobre la organización política del Trabajo Social, con enfoque en el sindicalismo. Con el objetivo de apuntar factores sobre el proceso de sindicalización de los (as) asistentes sociales en la actualidad. Con este fin, se presenta brevemente la institucionalización del Trabajo Social, sus configuraciones como profesión inscrita en la división social y técnica del trabajo, así como su trayectoria sindical.

Palavras Clave: Trabajo Social; Organización Política; Sindicalismo.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a perspectiva ideológica política de sindicalização do Serviço Social brasileiro. Para tanto, aborda o processo de institucionalização dessa profissão, sua ruptura com o conservadorismo no contexto brasileiro, e por fim suas perspectivas de sindicalização.

Para tanto, faz-se necessário apontar, brevemente, os impactos do processo de reestruturação produtiva e mundialização do capital, bem como do

¹ Este trabalho traz reflexões, que são parte da dissertação de mestrado da autora, defendida em 2017 no Programa de Pós- Graduação de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, diante das regras do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) sobre a não identificação nos artigos, a referida dissertação não constará nas referências.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual do Ceará. Email: <r.raquelbrito@gmail.com>

receituário neoliberal³ para o conjunto da classe trabalhadora e para a profissão, entendida como parte da classe trabalhadora, inscrita na divisão sócio técnica do trabalho.

Esse processo tem como marco a flexibilização da produção e das relações trabalhistas, a chamada reestruturação produtiva repercute negativamente na classe trabalhadora, pois impacta na desregulamentação das relações trabalhistas com perda de direitos. Dessa forma, tem-se o aumento do desemprego estrutural, retrocesso das formas de organização dos trabalhadores, redução do trabalho protegido, aumento das formas precárias de contratação, do pauperismo e das desigualdades entre as classes sociais (ANTUNES, 1999; ALVES, 1999; ALVES, 2013).

Sobre as organizações da classe trabalhadora, aponta-se os seguintes aspectos: o aumento do desemprego, a diminuição de trabalhadores nas empresas e dos localizados no centro do gráfico e o aumento dos trabalhadores com contratos flexíveis – esses possuem pouco ou nenhum histórico de organização – diminuem o poder de negociação e pressão dos sindicatos. Isso é intensificado por outras características: o sindicalismo de empresa, organizados no interior da empresa com representantes dos empregados e patrões; que fortalecem a visão de diálogo e ajuda mútua entre patrões e empregados, antecipam insatisfações e transparecem a impressão de inutilidade dos sindicatos nas negociações (MATOS, 2009).

Nessa perspectiva, no capitalismo contemporâneo, temos um forte intervencionismo estatal político e econômico em prol dos interesses capitalistas, pois “só na vulga neoliberal o Estado é externo aos ‘mercados’” (IAMAMOTO, 2012, p. 109). Aspecto esse que é notável nas privatizações de empresas estatais, controle da inflação, atuando no mercado financeiro, gerindo as crises e a concorrência entre os capitais, entre outros aspectos existentes. Além da diminuição dos gastos sociais com políticas públicas, pois tais gastos são apontados como causadores das crises fiscais dos Estados

³ Para ver mais sobre o processo de reestruturação produtiva e neoliberalismo, consultar: Alves (1999); Antunes (2002), Behring (2008), entre outros.

Nacionais e apresentados como despesas, ocorrendo uma precarização na prestação de serviços públicos e um processo de privatização de diversas políticas públicas, direitos sociais e trabalhistas, que se tornam novos mercados lucrativos, como saúde, previdência e educação. Bem como a focalização das políticas sociais, com público e serviços específicos, em geral relacionados à “extrema pobreza” (IAMAMOTO, 2012).

O Serviço Social é impactado duplamente por tal processo. Primeiro, sendo a questão social a base social e histórica de sua atuação enquanto profissão, atuando em suas expressões. As mudanças decorrentes do neoliberalismo no trato da questão social atingem diretamente o trabalho do serviço social, principalmente através da contra-reforma das políticas públicas, explicitada na redução de verbas, focalização, transferência de serviços estatais para mercado e o terceiro setor, entre outros. E o segundo ponto, trata-se dos impactos para o Serviço social enquanto profissão assalariada, que vende sua força de trabalho, sendo afetado pelo desmonte dos direitos trabalhistas e as diversas formas de precarização do trabalho (IAMAMOTO, 2012).

2 SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E O SINDICALISMO

Na busca pela compreensão sobre o desenvolvimento do movimento sindical do serviço social no Brasil, destacam-se alguns elementos de seu processo de institucionalização, enquanto uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho. Segundo José Paulo Netto (2011), está contextualizada no capitalismo monopolista – fase do processo de maturação do capitalismo e conseqüentemente das contradições sociais oriundas do antagonismo entre capital e trabalho – em que se torna necessária uma “nova” forma de intervenção na questão social, intermediada principalmente pelo Estado, através de políticas públicas, ou seja, “a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês

enfrenta a ‘questão social’, tipificada nas políticas sociais” (NETTO, 2011, p. 74).

Dessa forma, criam-se as condições sociais e históricas para institucionalização do Serviço Social, que não se trata apenas da evolução de práticas filantrópicas, apesar de não se negar a influência dessas para a profissão em seu surgimento. Como nos esclarece Netto (2011)

A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à ‘evolução da ajuda’, à ‘racionalização da filantropia’ nem à ‘organização da caridade’, vincula-se à *dinâmica da ordem monopólica*. É só então que a atividade dos agentes do Serviço Social pode receber, pública e socialmente, um caráter profissional: a legitimação (com uma simultânea gratificação monetária) pelo desempenho de papéis, atribuições e funções a partir da *ocupação* de um espaço na divisão social (e técnica) do trabalho na sociedade burguesa consolidada e madura (p. 73)

O Serviço Social, inscrito na divisão social e técnica do trabalho, tem como objeto de intervenção as diversas expressões da questão social⁴. Esta tem sua gênese vinculada às contradições oriundas da relação entre capital e trabalho na sociedade capitalista, bem como aos desdobramentos sócio-políticos do processo de resistência da classe trabalhadora, sendo “específica da ordem burguesa e das relações sociais que a sustentam, é apreendida como expressão ampliada da exploração do trabalho e das desigualdades e lutas sociais dela decorrentes” (IAMAMOTO, 2012b, p.162). Dessa forma, expressa

desigualdades econômicas, político e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutura, ela atinge visceralmente a vida a vida dos sujeitos, numa “luta aberta e surda pela cidadania” (Ianni, 1992), no embate pelo respeito aos direitos

⁴ Tem sua gênese no que Marx (1996) designou de lei geral do desenvolvimento capitalista, que consiste na tendência de socialização progressiva da produção, ao passo que a apropriação das riquezas produzidas é privada, gerando diversas contradições sociais. Pois, a força de trabalho tem como finalidade para o seu comprador a “produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção” (MARX, 1996, p. 251). Tal apropriação torna-se cada vez mais concentrada e centralizada. Sobre questão social para ver mais consultar Netto (2011), Iamamoto (2006; 2012a; 2012b), entre outros.

civis, sociais e políticos e aos direitos humanos (IAMAMOTO, 2012b, p. 160).

Tais políticas sociais⁵ ao demandarem profissionais especializados para suas formulações e execuções, constituem o mercado de trabalho para assistentes sociais, como “um trabalhador especializado, que vende a sua capacidade de trabalho para algumas entidades empregadoras, predominantemente patronal, empresarial ou estatal” (IAMAMOTO, 2012a, p. 24). Ou seja, a profissão passa a participar do trabalho social, da divisão social e técnica do trabalho, sua mão-de-obra qualificada possui valor de uso e ao mesmo tempo integra a condição de assalariado, “seu trabalho não resulta apenas em serviços úteis, mas ele também tem um efeito na produção ou na redistribuição do valor e da mais-valia” (IAMAMOTO, 2012a, p. 24).

Assim, o fazer profissional do assistente social é tensionado entre os antagonismos e contradições, próprios de seu lócus profissional e do seu objeto de intervenção, a questão social. E caracteriza-se ainda, como uma profissão liberal, porém não detém todos os meios para a realização do seu trabalho, a sua autonomia é, portanto, relativa.

Pois ao realizar a venda de seu trabalho especializado, seus empregadores acabam por delimitar a área de atuação do assistente social – uma vez que tem por objeto de intervenção as diversas refrações da questão social, que são abordadas de forma fragmentada pelo Estado burguês, possui amplos espaços sócio ocupacionais –, as condições materiais para realização do trabalho; bem como determinam requisições trabalhistas e mediam a relação com o trabalho coletivo em que se inserem, formas de contratação, salário, carga horária, etc.. Como afirma lamamoto (2012b)

O significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o

⁵ As políticas públicas ao passo que tem um caráter de garantir a reprodução da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que tenta minimizar os conflitos sociais entre as classes causados pelas contradições inerentes ao modo de produção capitalista, também são expressão das luta da classe trabalhadora por direitos sociais, não sendo meras concessões do capitalismo, mas frutos da luta de classes, “conformam um terreno de conflitos [...] constituídas de respostas tanto às exigências da ordem monopólica como ao protagonismo do proletariado” (NETTO, 2011, p. 78).

contratam, os quais personificam funções diferenciadas na sociedade. Ainda que a natureza qualitativa dessa especialização do trabalho se preserve nas várias inserções ocupacionais, o significado social de seu processamento não é idêntico nas diferenciadas condições em que se realiza esse trabalho porquanto envolvimento em relações sociais distintas. Os empregadores determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como os seus efeitos na reprodução das relações sociais (p. 215).

O processo de institucionalização do Serviço Social no Brasil tem como cenário o início do século XX – período marcado por mudanças econômicas e políticas, em que se destaca o processo de urbanização, industrialização e consolidação de um mercado nacional de trabalho –. Com isso, tem-se também um aguçamento das diversas expressões da questão social na sociedade brasileira, ocasionando acentuação das desigualdades sociais e igualmente as formas de resistência e luta da classe trabalhadora. Exigindo a atuação, principalmente do Estado – mas não somente, por exemplo, a Igreja Católica desenvolve certo protagonismo neste aspecto –, nas diversas expressões da questão social. Seguindo o panorama geral supracitado de institucionalização da profissão.

Nesse sentido, quando em 1936 é fundada pelo CEAS⁶ a primeira Escola de Serviço Social, esta não pode ser considerada como fruto de uma iniciativa exclusiva do Movimento Católico Laico, pois já existe presente uma demanda – real ou potencial – a partir do Estado, que assimilara a formação *doutrinária* própria do *apostolado social* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.176).

Assim, como apontam Cardoso e Torres (2016, p.186-187) O Serviço Social brasileiro desde a “década de 1930 configura-se, até o final da década de 1970, um *ethos* profissional conservador, que tem como base a defesa de valores tradicionalistas, abstratos, a-históricos [...] calcada no pensamento conservador que surge e marca o século XVIII”.

⁶ Centro de Estudos e Ação Social – CEAS.

Entende-se por Serviço Social “tradicional” o exercício profissional “empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada [...], parametrada ‘por uma ética liberal-burguesa’ e cuja teleologia consiste na correção – desde um ponto de vista claramente funcionalista – de resultados psicossociais considerados negativos ou indesejáveis” (NETTO, 1991, p.117-118).

Destaca-se, outra característica do Serviço Social, sua predominância feminina, como nos explicita Cisne (2012), pela sua vinculação em origem à Igreja Católica, são lhes conferido valores e características considerados “naturalmente” femininos, como o cuidado, dedicação, amor ao próximo, que se aproximam “às funções socialmente imputadas às mulheres pelo patriarcado: o casamento e a maternidade” (p. 45). Assim, na divisão social e técnica do trabalho é considerada uma profissão feminina, assim como outras, por exemplo, pedagogia e enfermagem. Salienta-se que, tais “características femininas” tem sua origem em uma construção social do patriarcado e não naturalmente vinculadas ao sexo ou gênero, como comumente se coloca.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2006) o Serviço Social, no Brasil, surge com duas faces, ser majoritariamente feminino – em 1945 das quinze escolas de Serviço Social existentes, treze eram exclusivamente para as mulheres e duas para homens – e com um viés de classe, por seu núcleo ser formado pelas mulheres das classes dominantes.

Dessa forma, ao ter sua atuação junto às diversas desigualdades sociais – a expressões da questão social –, ao se relacionar a reprodução da classe trabalhadora, assim como o trabalho doméstico não remunerado desempenhado pelas mulheres, bem como pela influência da Igreja Católica o Serviço Social emerge vinculado à imagem da mulher, o que tem também impacto sobre as condições de trabalho no Serviço Social, por exemplo, baixos salários, etc (CISNE, 2012).

2.2 Organização política dos(as) assistentes sociais no Brasil: a atuação no movimento sindical

O (A) assistente social enquanto trabalhador assalariado insere-se nas organizações da classe trabalhadora, não apenas em suas entidades específicas, por exemplo, o conjunto CFESS/ CRESS⁷, mas também nas demais organizações da classe trabalhadora, com destaque aos sindicatos.

Segundo Ramos (2005) a organização política do Serviço Social é composta por três dimensões básicas: a do exercício, a formativa e a estudantil. Havendo entidades representativas em cada âmbito, com uma relação de articulação política entre as esferas para que as lutas e campanhas presentes em cada uma sejam defendidas pelo conjunto representativo da categoria. Este artigo destaca a dimensão do exercício profissional.

Na trajetória dessa profissão no Brasil, observa-se uma articulação de âmbito nacional coincidente com seu processo de institucionalização. Uma vez que em 1946 é fundada a Associação Brasileira de Escola de Serviço Social (ABESS), – posteriormente chamada de Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social e, com o advento e consolidação da pós-graduação, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – tal Entidade tem o objetivo de discutir a formação dos (as) assistentes sociais. Na década de 1950, com a decisão governamental de fundação de conselhos fiscais para profissões liberais, é fundada em 1957 o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), que posteriormente passaria a denominar-se Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRASS). Essas entidades, instituídas em um contexto conservador da profissão, mantem tal posicionamento até que se inicie uma disputa no âmbito profissional por um novo projeto profissional do Serviço Social brasileiro (NETTO, 1991; RAMOS, 2005).

Em relação à organização trabalhista, o primeiro sindicato de assistentes sociais surge em 1958 no Rio Grande do Sul, outros sindicatos

⁷O conjunto é formado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

foram abertos, porém o movimento sindical no Serviço Social irá de fato se fortalecer nos anos de 1970, contextualizado no processo de ruptura com o conservadorismo (SASERS, 2007; ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

Tal ruptura ocasiona a erosão do serviço social tradicional, que se inicia e na década de 1960, precipitado pelo processo de modernização que o País passava (Netto, 1991), três elementos apontam esse processo de erosão

primeiro, o reconhecimento de que a profissão ou se sintoniza com a s solicitações de uma sociedade em mudança e em crescimento” ou se arrisca a ver seu exercício “ relegado a um segundo plano” ; em conseqüência, levanta-se a necessidade “de [...] aperfeiçoar o aparelhamento conceitual do Serviço Social e de [. . .] elevar o padrão técnico, científico e cultural dos profissionais desse campo de atividade”; e, finalmente, a reivindicação de funções não apenas executivas na programação e implementação de projetos de desenvolvimento (NETTO, 1991, p.139).

O amadurecimento desse processo faz com que o serviço social brasileiro, acompanhando o movimento latino-americano, passe pelo chamado Movimento de Reconceituação⁸. No âmbito nacional três vertentes se destacaram, duas em uma perspectiva de atualização das práticas tradicionais e não rompiam com a ordem social, são elas: perspectiva modernizadora e a reatualização do conservadorismo. A terceira intenção de ruptura traz consigo a perspectiva de rompimento com o serviço social tradicional e seus pressupostos teóricos, metodológicos e políticos, que levou a uma maturação profissional, tendo como marco o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) – conhecido como Congresso da Virada, em 1979 – responsável pela desvinculação do viés conservador e produzir um Projeto Ético-Político Profissional (PEP)⁹, além de diversas leis que convergem com

⁸ Sobre o desenvolvimento da profissão no Brasil, na pesquisa que será fruto deste objeto utilizaremos José Paulo Netto: “Ditadura e Serviço social no Brasil: uma análise do Serviço social no Brasil pós-64” (1996) e “Capitalismo monopolista e Serviço social.” (2011). E Marilda Vilella lamamoto: “Relações sociais e Serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico” (2013) e Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social (2012), dentre outras referências.

⁹ Projeto Ético-Político Profissional (PEP) tem os seguintes valores centrais: liberdade, autonomia, democracia, justiça social e cidadania. Vincula a profissão a um projeto societário a favor da classe trabalhadora e contra qualquer tipo de exploração/ dominação de classe, gênero, orientação sexual e etnia, a favor da democracia, do pluralismo político e dos direitos

esse sobre a prática profissional materializado em algumas normatizações da profissão, quais sejam: a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Nesse movimento a profissão entende-se enquanto classe trabalhadora, passando a identificar-se com seus interesses e lutas. Em tal processo torna-se significativo a organização sindical do Serviço Social. Esse processo encontra-se vinculado, ainda, a efervescência social e política no Brasil, na luta pela contra a ditadura militar, e a “a organização do conjunto dos trabalhadores no âmbito do sindicalismo classista e da trajetória histórica de organização político-sindical dos assistentes sociais” (ABRAMIDES, 2004, p.231). Trata-se de um período de ascensão das lutas sindicais¹⁰, no chamado Novo Sindicalismo, que reflete na profissão com a reorganização dos sindicatos de assistentes sociais em 1978 e, principalmente, a ruptura da profissão com o conservadorismo.

Assim, nesse período de reascensão das lutas sindicalistas foram sendo abertas novas entidades sindicais de assistentes sociais, o que traz a necessidade de uma articulação a nível nacional, esse fato se deu de forma rápida e dinâmica. Dessa forma, majoritariamente as entidades sindicais de assistentes sociais estavam alinhadas aos setores de esquerda no movimento sindical e popular, inicialmente na Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais (ANAMPOS), de 1973 a 1979, e a partir de 1983 à CUT. (ABRAMIDES, CABRAL; 1995).

Segundo Abramides e Cabral (1995), nos anos de 1977 ocorreu o I Encontro Nacional das Entidades Sindicais¹¹, que contou com a presença de quatro entidades, tendo como principal objetivo iniciar uma articulação nacional e aponta para a realização de uma pesquisa sobre as condições de trabalho e

humanos e o repúdio ao arbítrio, qualquer tipo de preconceito e discriminação. Para ver mais: Marilda Vilella Iamamoto (2012); Netto (2001).

¹⁰ Sobre a história do movimento sindical brasileiro e o Novo Sindicalismo, consultar: Antunes (1985; 1991); Matos (2009; 2014); Abramides e Cabral (1995), entre outros.

¹¹ Utiliza-se o termo “entidades sindicais”, pois como os servidores públicos eram legalmente proibidos de se organizarem sindicalmente, alguns estados possuíam sindicatos e outros associações profissionais.

salário dos assistentes sociais. O I Encontro Nacional das Entidades Sindicais delibera sobre as bandeiras de luta nacionais específicas da categoria (o piso e equiparação salarial) e sobre a necessária articulação das entidades sindicais dos assistentes sociais com as lutas sindicais gerais, para isso decidiu pela “elaboração de um documento político sobre a instancia ‘Unidade Sindical’ para servir de base para discussão nos estados; apoio as oposições sindicais, que não são reconhecidas pelos reformistas e ‘pelegos; participação no movimento sindical mais geral” (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p. 124).

Em 1978, ocorre o II Encontro com a participação de oito entidades sindicais, a seccional de Sergipe da Associação Brasileira de Assistentes Sociais¹² e a Associação Regional de Assistentes Sociais de Ribeirão Preto. O terceiro encontro é realizado em 1979 e conta com a participação de quinze entidades sindicais e consegue em suas deliberações abordar um plano de lutas pelo salário mínimo profissional, com a “realização de uma pesquisa dinâmica não estruturada, em nível nacional, com discussões sobre as condições de trabalho e salário dos assistentes sociais” (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p. 127). E significa um grande avanço no movimento sindical no Serviço Social, pois durante o evento é fundada a Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS).

A CENEAS é composta “por uma entidade representando cada uma das regiões em que se dividiu o país e uma coordenação geral. [...] A coordenação geral da CENEAS eleita no III Encontro coube à Associação Profissional dos Assistentes Sociais de São Paulo” (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p. 128). E traz como uma de suas responsabilidades uma intervenção no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, ao considerar que a “a preparação do III CBAS exclui a consulta à categoria (local, temário e dinâmica); convite a representantes oficiais do governo da ditadura militar para

¹² Associação Brasileira de Assistentes Sociais foi criada na década de 1940 com várias seccionais a fim de lutar pela legitimação da profissão, com o surgimento dos Conselhos Federal e Regionais, perdi o significado organizativo e fecha, restando apenas a seccional de Sergipe, que passa a funcionar como associação profissional

compor a comissão de honra, mesa de abertura e encerramento” (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p. 128-129).

A intervenção no III CBAS tem importância particular, pois consegue condensar a insatisfação de grande parcela da categoria profissional com o Conselho a direção política hegemônica da categoria. Representantes entidades sindicais sob direção da CNEAS conseguem organizar uma assembleia paralela à programação oficial, em que se discutiu o autoritarismo na organização e condução do evento, além da superficialidade na discussão de questões levantadas pela categoria e o apoio a ditadura militar. Nessa assembleia os assistentes sociais, organizados pela CENEAS, deliberam “por uma direção social ao projeto social comprometido com a classe trabalhadora decidiu, ainda, que a direção político-organizativa dos próximos congressos estaria sob a coordenação da CENEAS, por nela reconhecerem a direção política desse processo” (ABRAMIDES; CABRAL, 2009, p.60).

Conforme Abramides e Cabral (1995), o IV Encontro Nacional das Entidades Sindicais move-se em torno do balanço político da CENEAS e da preparação para realização do IV CBAS, que é organizado através de consulta a categoria dos assistentes sociais, traz em sua temática “Serviço Social na Realidade Brasileira: análise de conjuntura, movimento sindical e popular e organização sindical da categoria” (p.130).

Por possuir um conteúdo sindical, foi realizado o V Encontro Nacional das Entidades Sindicais, com objetivo principal de preparação para o IV CBAS. Nesse encontro é debatido a organização sindical da categoria e sua inserção no movimento sindical mais geral. Abramides e Cabral (1995) apontam ainda nesse período explicita suas diferenças, divididas principalmente entre o “Polo Combativo” e a Unidade Sindical. Tal divergência é evidente no V Encontro, mas a posição classista e combativa é majoritária na CENEAS.

Essa polarização se expressa no decorrer da discussão sobre a análise de conjuntura que evidencia dois grandes blocos políticos. Um deles aponta a necessidade de uma aliança de todos os setores da sociedade para a conquista do espaço democrático. O outro

aponta para a importância da luta e organização dos trabalhadores no campo de independência de classe.

A segunda posição política é majoritária no interior da CENEAS, constituindo-se em norte político de orientação sindical nacional (p.131).

O Caráter sindical do IV CBAS ocasiona que neste seja deliberada a realização da primeira Assembleia Nacional Sindical dos Assistentes Sociais. Esta ocorre em 1983, e dentre suas deliberações tem-se a criação da Associação Nacional de Assistentes Sociais, esta tem a função de ser uma federação agregadora das entidades sindicais. O surgimento da ANAS e a conquista hegemônica da direção política dos CFESS e CRESS, a CENEAS cumpre sua função e encerra suas atividades. NA I-ANAS a categoria delibera ainda, sobre a luta pela conquista do piso salarial para assistentes sociais e inicia o debate sobre registrar legalmente a federação, bem como a relação com o polo Cutista e o novo sindicalismo (ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

Como afirmam Abramides e Cabral (1995), na realização da primeira assembleia sob organização da ANAS (1985) confirma-se o posicionamento da ANAS no alinhamento ao Novo Sindicalismo, inclusive delibera pela filiação a CUT (com aprovação de 86% da plenária) e que em sua diretoria não deve haver pessoas vinculadas a CGT. A ANAS não é aceita legalmente como federação pelo Estado, por sua estrutura contrária ao sindicalismo burocrático. Uma vez que aceita a participação de representantes da base; podem ser filiadas entidades pré-sindicais, como associações profissionais; seu formato eleitoral por eleição direta a partir de 1987, entre outras. Apesar de não ser reconhecida legalmente, na segunda assembleia da ANAS, essa é definida como legítima federação e traça-se um sistema de financiamento através de contribuição dos sindicatos filiados (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p.159).

Em relação as lutas específicas da categoria destaca-se a questão do piso salarial profissional, como supracitado realiza-se uma pesquisa sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais no Brasil, finalizada em

1982¹³, concluindo que a “categoria dos assistentes sociais, portanto, majoritariamente é composta por mulheres, empregadas no serviço público, assalariadas, sendo que a maioria possui jornada de trabalho de 40 a 45 horas de trabalho e é mal remunerada” (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p.163). Orientar, ainda, a elaboração de um projeto de lei sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, principalmente sobre o piso salarial e por 30 horas de trabalho semanais. Em 1984, o projeto dá entrada no Congresso Nacional, a partir de então a ANAS e os sindicatos de assistentes sociais passam a mobilizar em torno dessa pauta – dez salários mínimos como piso e 30 horas de trabalho semanais –. Apesar das mobilizações e de negociações de propostas com a Câmara Federal, o projeto é vetado pelo então presidente, Sarney. (ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

A assembleia de 1987, também principia dentro da categoria profissional um debate sobre a forma de organização sindical dos trabalhadores no Brasil. Uma vez que, a CUT aprova nos seus fóruns, no ano de 1986, discutir a sindicalização não por categoria profissional (como assistentes sociais, médicos, enfermeiros, etc.), mas por ramo de atividade ou forma de contratação, por exemplo, todos os profissionais que atuam na área da saúde em determinado Estado, deveriam se sindicalizar em um único sindicato da saúde. Pois, poderiam de forma coletiva encampar lutas por melhores condições de trabalho, fortalecendo as reivindicações e o poder de negociação. A ANAS apresenta a proposta aos sindicatos que deveriam conversar com suas bases, para que se iniciasse uma transitoriedade entre a sindicalização por categoria e por ramo de atividade (ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

Com a Constituição Federal de 1988, deixa de ser proibida a organização sindical do serviço público, facilitando juridicamente a organização de profissionais por RAM de atividade, pois como afirma Abramides (2014, p.

¹³ Para ver os dados da pesquisa consultar: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa, CABRAL, M. do Socorro R. O novo sindicalismo e o Serviço social: trajetória e processo de luta de uma categoria: 1978 – 1988. São Paulo: Cortez, 1995. p. 161-163.

235) “se o trabalhador é coletivo, participe do trabalho socialmente combinado, a luta sindical deve desenvolver a partir da inserção das(os) trabalhadoras (es) na divisão sócio-técnica do trabalho”, já que é nessa esfera que se negociam as questões trabalhistas. Nesse, sentido e com o processo de amadurecimento da categoria profissional dos (as) assistentes sociais em sua IV Assembleia Sindical da ANAS, 1992, extingue a ANAS e os sindicatos de assistentes sociais “por deliberação sindical unânime da categoria que passou a se organizar nos ramos de atividade” (ABRAMIDES, 2014, p. 236).

Porém, cinco sindicatos mantiveram suas atividades mesmo após tal deliberação. Porém, cinco sindicatos mantiveram suas atividades mesmo após tal deliberação: Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará, Sindicato dos Assistentes Sociais de Alagoas e Sindicato dos Assistentes Sociais de Caxias do Sul. E em 1995, o Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro retoma suas atividades. E posteriormente, no ano 2000, organizaram a fundação da Federação Nacional de Assistentes Sociais (FENAS), seguindo a análise da CUT de que os sindicatos por ramo de atividade não conseguem se efetivar no Brasil. Em contramão do projeto que se vinha construindo hegemonicamente na profissão, é criada sem um amplo debate na categoria profissional em uma plenária com cerca de quarenta militantes, ocasionando o questionamento sobre a legitimidade da Fenas (RAMOS, 2005). A pequena participação e o esvaziamento de um amplo debate na categoria se repetem nos processos de reabertura dos sindicatos de assistentes sociais nos estados, conforme pesquisa realizada¹⁴.

É preciso salientar a mudança de direção da CUT que progressivamente abandona seus princípios e bandeiras fundadoras, tornando-se uma central de conciliação e governista. (ABRAMIDES, 2014; MATOS, 2009; ABRAMIDES, CABRAL, 1995).

¹⁴ Pesquisa realizada na dissertação da autora. Em tal pesquisa foi realizada com os sindicatos de assistentes sociais no Brasil, todos os quatorze sindicatos existentes até 2016 foram consultados sobre participação, porém apenas cinco se disponibilizaram a participar, desses quatro reabriram a partir dos anos 2000.

A partir dos anos 2000 é notável um processo de reabertura dos sindicatos de assistentes sociais no Brasil, mesmo indo contra a deliberação histórica mantida como direcionamento pelo conjunto CFESS-CRESS. A Fenas passa a impulsionar e incentivar a criação ou reabertura dos sindicatos de assistentes sociais, totalizavam, em 2016, quatorze sindicatos: Sindicato dos Assistentes Sócios do Acre (SINDSOCIAL), Sindicato dos Assistentes Sociais do Amazonas (SASEAM), Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará (SINASPA), Sindicato dos Assistentes Sociais do Maranhão (SASEMA), Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará (SASEC), Sindicato dos Assistentes Sociais de Pernambuco (SINDASPE), Sindicato dos Assistentes Sociais de Alagoas (SASEAL), Sindicato dos Assistentes Sociais de Sergipe (SINDASSE), Sindicato dos Assistentes Sociais da Bahia (SASB), Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal (SAS-DF), Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro (SASERJ), Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná (SINDASP), Sindicato dos Assistentes Sociais de Barretos e Região (SASBR-SP) e Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Rio Grande do Sul (SASERS).

Observa-se assim duas posturas em relação à forma de organização sindical dos(as) assistentes sociais: 1) fechar as entidades sindicais de assistentes sociais e a sindicalização por ramo de atividade, e 2) manter os sindicatos de categorias, que evidenciam como duas de direções políticas diferentes. A primeira trata-se da decisão de “se organizarem nos sindicatos por ramo de produção, o que representa uma tentativa de evitar o excesso de fragmentação e de gerar o desenvolvimento/aprofundamento da identidade de classe” (RAMOS, 2005, p. 83). Deliberação gerada coletivamente nas instâncias de debate da categoria, em consonância com a estratégia do sindicalismo classista e combativo de superar o corporativismo do sindicalismo brasileiro – desde a CLT previa a organização por categoria profissional–, em um momento de ascensão organizativa, veja que se dá no mesmo CONCUT (1986) que insere nas suas resoluções o caráter anticapitalista e a construção do socialismo. Bem como, de combater a fragmentação da classe trabalhadora

e avançar nas conquistas, dessa forma em consonância com o projeto ético e político profissional que estava em construção.

O grupo vinculado a Fenas argumenta que ao se extinguir seus sindicatos os assistentes sociais ficam sem representação no âmbito sindical, pois os sindicatos gerais não se efetivam em todos os ramos de atividade e produção. Contudo, o fato da organização por ramo não ter avançado e tido ressonância em outras categorias como na dos assistentes sociais, não significa que a profissão ficou sem representação, tal decisão de extinção e sindicalização por ramo foi realizada de forma democrática, com intenso debate e juntamente com a fundação de grandes sindicatos gerais, como da previdência social, além do papel político assumido pelo Conjunto CFESS/CRESS.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que os debates e diferentes perspectivas sobre a sindicalização no Serviço Social são partes de diferentes posturas políticas partes do movimento sindical. Identificou-se pouca participação da categoria no processo de reabertura dos sindicatos, uma perspectiva pragmática e imediatista quanto à organização sindical, uma negação ou desconhecimento do movimento histórico que desencadeia na extinção da ANAS. Coloca-se como se ao defender essa deliberação, pelo Conjunto CFESS/CRESS tratasse de uma negação da importância da representação sindical. E ainda, as divergências políticas com as demais entidades são apresentadas como pessoais e do campo valorativo, buscando inclusive deslegitimar as demais entidades, por exemplo, ao argumentar que o Conjunto CFESS/CRESS por serem autarquias tem um funcionamento burocrático, negligenciando o papel político que o desempenha na articulação com movimentos sociais e outras entidades, bem como das bandeiras da categoria, na defesa dos direitos sociais e trabalhistas (RAMOS, 2005; SANTOS, 2010).

A postura corporativista ganha folego diante dos impactos da reestruturação produtiva e das medidas neoliberais para a classe trabalhadora, como a desregulamentação das relações trabalhistas com perda de direitos trabalhistas, maior fragmentação da classe trabalhadora, formas precárias de contratação com ênfase a terceirização, o aumento do desemprego (ANTUNES, 1999; ALVES, 1999; ALVES, 2013). Nesse contexto tem-se a queda da mobilização e luta sindical, bem como do poder de pressão do novo sindicalismo. Além de uma postura de luta pela via institucional ou governamental, não apenas no sindicalismo como nos diversos movimentos sociais, bem como as mudanças ideológicas da CUT, que progressivamente inseri em seus programas os ideários da socialdemocracia europeia, em uma perspectiva de conciliação de classes.

Mas, é justamente diante dos retrocessos para a classe trabalhadora que se necessita de uma organização mais horizontal, em que se supere sua fragmentação, o corporativismo e o neocorporativismo – um dos impactos é a heterogeneidade das condições de trabalho, dentro de uma mesma empresa, categoria tem-se trabalhadores “estáveis”, terceirizados, subcontrados –, em um sindicalismo “mesmo categorial e mais classista, dotado de uma abrangência maior e que privilegie os diversos contingentes que compreendem a ‘classe-que-vive-do-trabalho’. Um sindicalismo mais capacitado para aglutinar o conjunto dos trabalhadores” (ANTUNES, 2005, p.82

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa, CABRAL, M. do Socorro R. **O novo sindicalismo e o Serviço social: trajetória e processo de luta de uma categoria: 1978 – 1988.** São Paulo: Cortez, 1995.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Movimento sindical e Serviço Social: organização sindical por ramo de atividade ou por categoria? In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs). **Movimentos sociais e Serviço social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **O que é sindicalismo**. 11 Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ANTUNES, Ricardo. **O Novo Sindicalismo**. São Paulo: Editora Brasil Urgente, 1991.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do capital**: A nova degradação do trabalho na era da globalização. 2 Ed. Londrina: Práxis, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6 Ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CARDOSO; Priscila Fernanda Gonçalves; TORRES, Andrea Almeida.
Rupturas, desafios e luta por emancipação: a ética profissional no Serviço Social brasileiro. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (Org.). Serviço Social no Brasil: histórias de resistências e de rupturas com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016. p. 183-208.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

IAMAMOTTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23ed. São Paulo: Cortez, 2012a.

IAMAMOTTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico**. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. Movimento sindical brasileiro: o desafio da reorganização. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; DURIGUETTO, Maria Lúcia (org.). **Movimentos sociais e Serviço social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014, p. 85-101.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético Político do Serviço social. In: MOTA, A.E.; BRAVO, M.I.S.; UCHÔA, R.; NOGUEIRA, V.; MARSIGLIA, R.; GOMES, L.; TEIXEIRA, M. (Orgs). **Serviço social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Brasília: 2001.

RAMOS, Sâmya Rodrigues. **A mediação da organização política na (re) com construção do projeto profissional: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social**. Tese de Doutorado. Recife, PE: 2005, p.16-113.

SANTOS, Tássia Rejane Monte dos. **A organização sindical dos assistentes sociais no Brasil**: dilemas e desafios contemporâneos. 2010. 178f. Mestrado em Serviço Social – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2010.

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SASERS. **Boletim Informativo**: Feliz aniversário! 49 anos de luta! n. 2. Porto Alegre, 2007. Disponível em: < <http://www.sasers.com.br/boletins/49-anos.pdf>>. Acesso em: 13 de jan. de 2017.